

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.404/24



Figura 1

Projeto - Essência de Mulher

"Serviço de Prevenção e enfrentamento atendimento às vítimas da violência contra a mulher no município de Atibaia – CRM/SADS".

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/24



GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: GIRASSOL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL.

CNPJ: 41.646.193/0001-30.

Endereço: Rua Jasmim, 180. **Bairro** - Jardim Centenário.

Cidade: Atibaia **UF:** SP **CEP:** 12.948-080.

Telefone: (11) 9.9650-0917 / 9.5591-3384

E-mail: projetogirassolatibaia@gmail.com.

Nome do Responsável – Willian Brito Claro

CPF nº 118.207.958-02 / RG nº 20.152.394-2 -SSP - SP

Cargo: Presidente

Endereço – Rua Coronel Paul Vachet 322 A Jardim Vila Rica

Cep – 03471-070 São Paulo - SP

Nº da Conta Corrente: 29463 - Banco: Banco do Brasil

Agência: 4255-2

Finalidades Estatutárias:

I – A promoção de atividades de relevância pública e social, preferencialmente atuando na proteção, no desenvolvimento e promoção da qualidade de vida das crianças, dos adolescentes, jovens e mulheres vítimas de violência;
II – Prestar serviços de assistência no âmbito e proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade para crianças, adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: “Projeto Essência de Mulher” – SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – CRM/SADS.

Período de Execução – Início 01/01/2025 Término 31/12/2025

Identificação do Objeto: complementar a oferta de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher no município de Atibaia.

Público Alvo: Mulheres em situação de violência

Local de execução: Centro de Referência da Mulher

Coordenador: Fabiana Cerimeli

Responsável Técnico do projeto: Fabiana Cerimeli

Endereço do Responsável Técnico: Estrada Laramara nº 124 Bairro Jundiaizinho - Mairiporã – SP, Cep: 07600-000

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O propósito desta justificativa é evidenciar a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia por intermédio do Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia – CRM / SADS complementando as ofertas de ações conforme preconiza o **art. 35 da Lei 11.340 Lei Maria da Penha de 07 de agosto de 2006**, granjeando os incisos que fazem parte desse contexto integrando o nossos recursos humanos nos atendimentos de maneira interdisciplinar para mulheres vítimas de violência; integrando de maneira efetiva e comprometida em programas e campanhas que enriqueçam a prevenção e o combate a toda forma de violência contra a mulher.

Os compromissos com a efetivação das ações propostas serão realizados no Centro de Referência da Mulher “CRM”, das atividades de prevenção dessa equipe técnica se empenhará em seguir a **“Norma Técnica de uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”**, sendo o órgão gestor efetivo a **demandar** a coordenação e a supervisão da equipe atuante da OSC que virá a compor esse quadro de profissionais viabilizando o atendimento jurídico e arteterapêutico.

As estatística atuais que percorrem a linha do tempo vem demonstrando que apesar dos avanços da Lei e seus engajamentos o número de mulheres vítimas vem de uma crescente indicando outros fatores potencializadores além das **“origens patriarcais”**; um exemplo foi a pandemia do Covid que evidenciou ou até mesmo desenvolveu no convívio uma avalanche de situações envolvendo mulheres e meninas à mercê da intolerância, da falta de empatia, sendo privadas dos seus direitos conforme preconiza na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), na Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação **Contra a Mulher da Organização das Nações Unidas (CEDAW)**, **Declaração de Viena Assinada pelo Brasil e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher da OEA – Convenção de Belém do Pará.**

A convenção de Belém do Pará é a base original da Lei Nº 11.340 (Lei Maria da Penha), e referência de forma mais ampla sobre o atendimento sociojurídico, com o propósito de dimensionar sua eficácia no que tange as iniciativas tomadas pelos Estados signatários, em forma de um processo de retroalimentação, o refinamento de seus termos e princípios na implementação de medidas adotadas individualmente dentro das soberanias nacionais no

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

enfrentamento a violência contra mulher, trabalhando os direitos fundamentais mencionados na **“Conferência Mundial dos Direitos Humanos”**, como o direito de ir e vir, igualdade de tratamento, direito a seguridade social, impedimento das discriminações, direito ao trabalho e a igualdade de direitos.

Nessa premissa, esse plano de trabalho é traçado sob panorama dos serviços de atendimento as mulheres vítimas de violência, visando a prevenção e informação, que serão desenvolvidas por meio de ações, eventos, oficinas, dinâmicas, articulação e participações, tanto no setor público quanto no privado, com o intuito de levar e ofertar informações a toda sociedade, incluindo diferentes faixas etárias e diferentes públicos no combate à violência contra mulher e a violência de gênero. Baseado no Plano Nacional de Políticas para as mulheres, que está vinculado aos Direitos Humanos, esse plano objetiva promover a igualdade, combatendo todas as formas de preconceitos e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

O Brasil, membro da Organização das Nações Unidas - ONU e da Organização dos Estados Americanos - OEA, é signatário de diversos tratados internacionais sobre os direitos das mulheres, os quais preveem medidas para coibir a violência contra mulher e violência de gênero. Nas últimas décadas houve importantes avanços sobre os direitos das mulheres, com destaque para a Lei Maria da Penha, Lei Federal nº 11.340 sancionada em 7 agosto de 2006, alterando o nosso Código Penal brasileiro.

As mudanças foram fundamentadas para que as mulheres não se calem diante das agressões físicas, psicológicas, sexual, moral e patrimonial. O processo de transformação da cultura e das origens patriarcais dentro do ambiente familiar é o principal aspecto que prosseguimos criando e implantando a garantia dos direitos sociais e fundamentais dessas mulheres.

Em um contexto extenso de rótulos que são determinados por uma sociedade machista as mulheres são rotuladas diante dos papéis sociais formando uma construção simbólica que os identificam dentro de determinada cultura. A sociedade sempre deu maior valor ao papel masculino, no que se refere à maneira de educar meninas e meninos. Meninos incentivados a valorizar a agressividade, a força física, a ação, a dominação e o satisfazer seus desejos, inclusive os sexuais, em contrapartida as meninas são valorizadas pela beleza,

delicadeza, sedução, submissão, dependência, sentimentalismo, passividade e cuidados com os outros.



Figura 2

Quando nos referimos à violência de gênero, referimo-nos àquela violência empregada para manter o padrão de gênero, relação de poder e subordinação, indo da mais sutil coação até a mais cruel tortura. Outro aspecto relevante é o resultado social histórico de violência no lar. Os filhos que vivem e são educados em lares onde a violência se faz presente, aprendem com a violência e a reproduzem, sendo fator social relevante. Embasado em estudos e pesquisas científicas no âmbito social, na psicologia e na neurociência comportamental que aproximadamente 72% dos agressores sofreram ou presenciaram situações de violência na infância no seu âmbito familiar, indicando que são essas vivências que influenciam diretamente no comportamento violento atual. Uma parte do cérebro chamado amígdalas processam as emoções registradas durante o desenvolvimento.

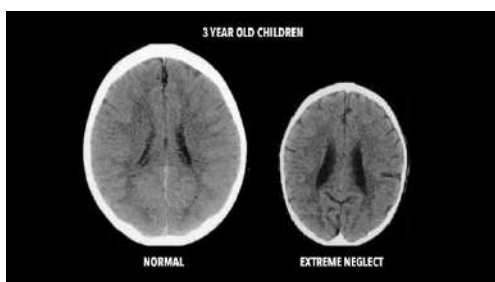


Figura 3

O caminho chamado “**informação**” e o combate da causa a qual o indivíduo está inserido, essas são as características fundamentais para combater, destruir e finalizar o ciclo de uma violência.

O primeiro eixo; é mudar a condição da mulher no ambiente familiar instruindo a mudança social, cultural e educação: **o segundo eixo;** é combater a violência através da prevenção, orientação e informação.

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

Notadamente a discussão sobre a violência de gênero e as formas de garantir a equidade deve ser estendida a toda a população, tendo como alvo as mulheres vítimas de violência, as pessoas suscetíveis a sofrer e/ou cometer atos de violência de gênero a “mulher”.

A Declaração e Programa de Ação de Viena preconiza a eliminação de todos os tipos de violência contra a mulher, enfatizando que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos entre homens e mulheres, apresentando duas grandes propostas: promover os direitos da mulher na busca de igualdade de gênero; e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados.

✓ **A Lei Municipal nº 4.830, de 21 de dezembro de 2021**, dispõe sobre as Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Atibaia, e abre a possibilidade da participação da sociedade civil na execução de programas, serviços e projetos de prevenção e combate à violência contra a mulher, por sua vez esta Organização da Sociedade Civil se dispõe a ampliar e facilitar os canais de acesso a segurança e aos direitos ofertando mais visibilidade e alcance dessas Políticas Públicas para toda sociedade.

Ademais, conforme art. 4º, IX da Lei Municipal 4.830, tem-se por objetivo estabelecer, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do problema da mulher em situação de violência.

✓ **Referências Técnicas**; em contrapartida os objetivos e metas desse plano de trabalho a equipe dessa Organização conta com larga experiência nessa temática. Esses Recursos humanos, atuou no Centro de Referência da Mulher em parceria com a Prefeitura em fevereiro de 2020 até abril de 2022, alavancando o número de atendimento em aproximadamente 63 % na sua totalidade.

Coordenação; Formação em Serviço Social, Especialista em Neurociência Comportamental pela PUCRS, Pós Graduada em Políticas Públicas e Mestranda em Intervenção Social e Comunitária e com experiência neste segmento, já atuou no Centro de Referência da Mulher em fevereiro de 2020 a abril de 2022 estreitando os vínculos com a Rede

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

de Atendimento Socioassistencial, Educacional, Saúde, Habitação, MP, Judiciário, Polícias; Civil, Militar, Municipal **“Patrulha Maria da Penha”**, Empresas Públicas e Privadas, acompanhamento e supervisão de “Medidas Protetivas” em conjunto com os Juízes da Comarca de Atibaia. Análise para as questões emergências em variados aspectos direcionadas a mulher vítima, realização de grupos, rodas de conversas e palestras no mês da mulher;

Psicólogas; com experiência em dependência química, arteterapia, expressões criativas, conhecimento clínico e social, pós-graduação em violência doméstica, atuantes no Centro de Referência da Mulher (CRM), em fevereiro de 2020 a abril de 2022, realizando e acompanhando mulheres em períodos terapêuticos, fortalecendo conteúdos sociais, emocionais, empoderando e favorecendo para o rompimento do ciclo da violência, realização de grupos, rodas de conversas e palestras no mês da mulher;

Advogada; OAB - com experiência nas demandas familiares seguidos de orientação e encaminhamentos atuando no Centro de Referência da Mulher (CRM), em fevereiro de 2020 a abril de 2022, realização de grupos, rodas de conversas e palestras no mês da mulher;

✓ **Ações Destinadas às Mulheres Vítimas de Violência;** vem através desse Plano de Trabalho apresentar uma premissa planejada através de dinâmicas terapêuticas e suporte jurídico. Imaginamos uma **Rede de Possibilidades e ações que possibilite passos progressivos para a efetivação das metas mensuradas e planejadas ao decorrer do trabalho.**

Execução multidisciplinar e interdisciplinar - os equipamentos da Rede, construindo pontes facilitadoras de prevenção e informação, criando parcerias na rede pública e privada para alavancar outros seguimentos de construção e modificação do público atendido.

Arteterapia – No Histórico da Arteterapia Carvalho e Andrade evidenciam a construção de Osório Cesar que inseriu esse planejamento teórico, a sua articulação que se deram origens aos pensamentos freudianos quando analisava uma arte através das expressões (CARVALHO; ANDRADE, 1995, p.34) Nessa mesma perspectiva Osório Cesar analisa as produções artísticas de seus pacientes o levando a valorizar esses elementos simbólicos expressados através da

arte. Segundo Jung (1875 – 1961) o indicativo da arte é poder analisar seus benefícios de linguagem e criatividade seja individual ou coletivamente facilitando a socialização, o contato com conteúdos oriundos do inconsciente promovendo o autoconhecimento em se autodescobrir, explorando seu registro de memórias, articulando ferramentas para a expansão da qualidade de vida.

Jurídico – A disponibilização de um profissional Jurídico no Centro de Referência da Mulher é uma das principais necessidades.

O advogado tem o compromisso em fornecer acolhimento, esclarecimento e informações sobre os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha, tendo em vista que muitas dessas mulheres desconhecem esses direitos legais ou tem medo e receio de procurar ajuda devido a opressão exercida pelo agressor.

O acolhimento seguirá acompanhamento de atos administrativos, policiais e de procedimentos judiciais.

Provisões de matérias destinadas às mulheres em situação de violência – Todas as provisões estão articuladas neste plano de trabalho com o propósito orçamentário visando as necessidades emergenciais seja em valores ou em materiais como; fornecimento de transportes municipal, intermunicipal e interestadual a essas mulheres e seus dependentes diante das situações vulneráveis; em casos inerentes a mudança de domicílio ou retorno para a cidade de origem; em casos necessários e emergentes prever estadia emergencial de curto prazo para mulheres diante de situações que preveem risco de morte; previsão de kits de higiene, vestimenta e alimentação diante da necessidade.

Rede de possibilidades

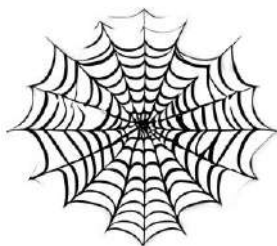
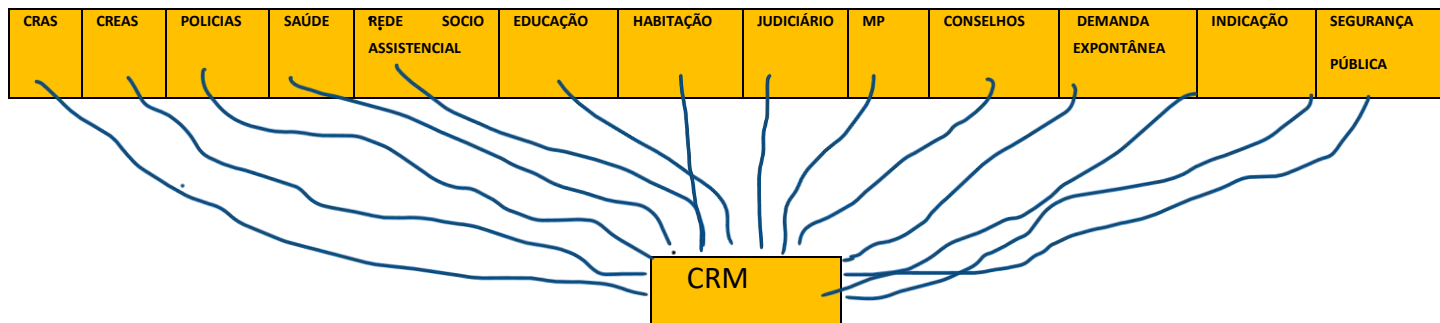


Figura 3

Para entendermos melhor a ilustração da rede de atendimento vamos substituir a imagem para compreendermos melhor as articulações, vejamos;



Lembrando que o fluxo poderá ir e vir sem ter a necessidade de seguir uma sincronicidade, mas percorrer o caminho necessário para a resolução do contexto de acordo com os direcionamentos da equipe CRM.

Por todo esse contexto os objetivos traçados são plenamente justificáveis e os profissionais aptos para executar com excelência os resultados almejados no “**Projeto Essência de Mulher**”.



4 OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o atendimento ao serviço de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, executando ações que visem acolher, informar, orientar, educar e conscientizar mulheres, profissionais que atuam na área e toda a sociedade do município de Atibaia – CRM/SADS.

Objetivo Específico:

- Executar o serviço de arteterapia e atendimento jurídico dentro das dependências do Centro de Referência da Mulher – **CRM** visando conscientizar, encaminhar e empoderar as mulheres vítimas de violência;
- Promover campanhas educativas para a população, abordando temas de saúde mental e preventiva, englobando todas as formas de comunicação, mídias, redes sociais, materiais impressos entre outros de acordo com as instruções do CRM;
- Supervisionar continuamente às equipes de atendimento, (CRM e OSC) ofertando suporte técnico aos estudos de casos e suporte emocional, propiciando equilíbrio e saúde mental as mesmas;
- Ampliar ações de forma intersetorial (Assistência Social, Segurança Pública, Saúde, Educação, empresas públicas e privadas, entre outros), com diferentes temáticas e atividades voltadas para o desenvolvimento pessoal, emocional e físico sendo articuladas juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico CRM/SADS.
- Contribuir com ações voltadas para o resgate da autoestima e da dignidade das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar o conhecimento da população em geral sobre os recursos que a lei oferece, com base em pesquisas e experiências profissionais já vivenciadas no que tange o enfrentamento e a prevenção da violência contra a mulher no município de Atibaia/SP, utilizando-se de mecanismos embasados na Lei 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha);
- Promover e incentivar os direitos da mulher na busca de igualdade de gênero, reprimindo quaisquer discriminações contra a mulher.
- Contribuir para o desenvolvimento e aplicabilidade das Políticas Públicas em nosso município.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS PARA AS AÇÕES DESTINADAS AS MULHERES						
5.a Meta -	5.b Fase	5.c Especificações	5.d Unid. De medida	5.e Qtde.	5.f início	5.g término
Cadastramento e agendamento	fase 1	. Cadastramento até 80 mulheres vítimas, para a formação de até 4 grupos semanais de arteterapia em grupo de até 20 integrantes, com no máximo 2 horas de duração. . Cadastramento de no mínimo 08 mulheres por semana para atendimento de arteterapia individual / mês em turnos alternados. . Ações ofertadas às mulheres em situação de violência;	Vaga unitária	. 80 vagas . 08 vagas . 20 vagas	01/01/2025	31/12/2025
. Atividades de arteterapia em grupo; . Atividade de arteterapia individual; . capacitação rede da mulher	Fase 2	. Atividades de arteterapia em grupo; . Atividade de arteterapia individual; . capacitações bimestrais, através de encontros com especialista abordando a temática da Prevenção e enfrentamento da violência de gênero para a Rede de Proteção a Mulher de forma presencial ou on-line.	Grupos Individual Espaços públicos e privados	04 grupos unitário profissionais da rede de proteção	01/01/2025	31/12/2025
. Campanhas Educativas	Fase 2	. voltadas para a conscientização e prevenção das violências sofridas pelas mulheres, podemos citar algumas datas relevantes como; março mês da mulher, informação e combate ao câncer de mama, saúde da mulher, combate ao suicídio entre outros desde que sejam indicados e sugeridos em parceria com a equipe do CRM/SADS, evidenciando sempre de forma obrigatória o logo da PEA em todos os contextos originários de uma campanha.	Espaços públicos e privados. Canais de informações, redes sociais entre outros	Sociedade em geral	01/01/2025	31/12/2025
Atendimento Jurídico	Fase 1	. Aconselhamento e direcionamento jurídico de forma individual e presencial no Centro de Referência da Mulher para o acompanhamento dos processos jurídicos e policiais.	Conforme demanda ou orientação do CRM/SADS	Individual ou grupos	01/01/2025	31/12/2025

6. METODOLOGIA

ATIVIDADES EM EXECUÇÃO	METODOLOGIA	LOCAL DE EXECUÇÃO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
Supervisionar, Capacitar e orientar Equipe Técnica da OSC e ofertar apoio e suporte a equipe do CRM	Acolher, amparar, dar suporte emocional e psicológico as equipes evitando traumas e síndromes, estudos de casos individuais e em grupo, atendimento individual, avaliação dos protocolos de atendimento, capacitação para as equipes técnicas	CRM	Assistente Social Supervisora
Atendimento Jurídico	O compromisso é garantir o atendimento, a orientação a assistência jurídica e o amplo acesso aos direitos.	CRM	Advogada OAB
Arteterapia em Grupo e ou/Individual	A arteterapia individual ou em grupo, tem como objetivos promover a elaboração de traumas, percepção de aspectos da vida que precisam ser transformados ou cuidados e, isto se dá de uma forma lúdica, proporcionada pela diminuição das defesas inconscientes do indivíduo. Desenvolvimento pessoal e profissional é uma área do conhecimento que foca em como melhorar a qualidade de vida e, cada vez mais, desenvolver as habilidades pessoais e profissionais de cada pessoa.	CRM	Especialista em Arteterapia
Capacitações e Rodas de Conversas	As rodas de conversa visam apresentação de conteúdo e trocas de forma que as mulheres participem dos temas apontados e que estes tendam a se fortalecer, desmistificar e esclarecer pensamentos, crenças e comportamentos que reforçam que as mulheres permaneçam por mais tempo subjugadas ao patriarcado, que tenham conhecimento e acesso aos seus direitos. Especialista em Violência Doméstica, conduzirá as capacitações direcionando os profissionais das Unidades Básicas de Saúde nas temáticas da violência contra a mulher, fortalecendo a rede de apoio no enfrentamento da violência contra a mulher e a violência de gênero.	Equipamentos públicos e privados (saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública)	Equipe Técnica CRM/OSC Graduados Especializados
Ações destinadas a toda a Sociedade	As ações em contato direto com a comunidade são importantes ferramentas para difusão de conhecimento e orientação em massa, impactando os canais de informação, atendimento e acesso ao público destinado. Estendendo através de mídias e ampliando os canais de informação e orientação sobre a violência contra a mulher e a de gênero, fazendo-se conhecer sobre os direitos das mulheres.	Equipamentos públicos e privados (saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública)	Equipe Técnica CRM/OSC Graduados e especializados

6.1 Método Integrativo: O cumprimento das metas definidas em conjunto com CEM “Coordenadoria Especial da Mulher”, contará com a execução da OSC, responsável pelo

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

Plano de trabalho. As práticas deverão ser aprovadas durante a sua atuação tolerando eventuais mudanças de contexto e processo conforme necessidade de forma justificada, onde os princípios e objetivos sejam executados conforme plano de trabalho;

✓ **Supervisão e Monitoramento:** Inspeccionar as execuções e as ações propostas, referente aos pontos qualitativos e quantitativos, conforme plano de trabalho;

✓ **Benesse:** A Execução do trabalho tem como um dos seus objetivos favorecer, fornecer recursos, ações e atividade de forma gratuita.

✓ **Sigilo e Privacidade:** Sejam em campanhas, rodas de conversas, atendimento em grupo ou individual nos espaços públicos e/ou privados, será respeitado de maneira ética a privacidade de forma sigilosa.

✓ **Políticas Públicas:** As avaliações e as articulações coletivas serão sempre em conjunto entre o CRM/SADS e a OSC, direcionadas ao público que dela participarem permitindo o desenvolvimento de intervenções empíricas, ética e teoricamente orientadas. Assim, entende-se que o presente plano de trabalho venha a contribuir promovendo visibilidade e alcance às principais questões/problemas vivenciados no que tange à violência contra a mulher e a violência de gênero.

6.2 . Ações Preventivas, Ações Reeducativas, Campanhas, Oficinas, Capacitações, Supervisão e Assessoramento Jurídico.

✓ **A Prática da Arteterapia;** Ações que trabalhará as expressões criativas por meio da música, e atividades corporais, com o objetivo de identificar manifestações do inconsciente, podendo ser acessado, também, através do desenho livre com tema definido, pinturas e outras formas de expressão, dando abertura para a identificação de traumas, emoções reprimidas e a resolução de conflitos, através de imagens e consciência corporal.

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

✓ **Rodas de Conversas com Foco na Saúde Integrativa;** estão associadas ao processo de prevenção, orientação, informação, dentre outras permitindo compartilhar conhecimentos e experiências, permitindo maior clareza sobre os problemas a serem trabalhados, direcionados e executados em Unidades Básicas de Saúde em conjunto com o CRM/SADS.

✓ **Ações de Capacitação em Prevenção e Enfrentamento Direcionada a Rede de Proteção a Mulher:** O propósito é capacitar profissionais no enfrentamento a violência contra a mulher e a violência de gênero, estabelecendo o tema como questão prioritária e inerente aos direitos humanos. Além do mais, a Lei Maria da Penha ainda traz diversos desafios que merecem ser desbravados, tais como dar maior efetividade às medidas protetivas, tribunais especiais de aplicação ou mesmo o reconhecimento de que a violência doméstica contra as mulheres é algo que precisa ser enfrentado, combatido e sobre a garantia de direitos e justiça.

✓ **Ações e Previsões Materiais destinadas e direcionadas a Rede de Proteção a Mulher:** Nos casos de maior complexidade é preciso fomentar o processo de ajuda em casos de urgência através de auxílios extras como transportes, estadias emergenciais, alimentação e itens de higiene.

✓ **Supervisão:** Os estudos de casos precisam ser discutidos para adoção de medidas que impactem mudança na conduta social, instruindo e orientando às equipes atuantes na linha de frente. Ofertar apoio individual e/ou em grupo para a equipe técnica do CRM e da OSC, facilitando e estruturando em meio as decorrentes situações que ocasionam traumas, síndromes e estresses.

✓ **Atendimento Jurídico:** As demandas precisam de atendimento, assessoramento e acompanhamento jurídico para adoção de medidas que impactem em mudanças de natureza policial e de natureza jurídica em situações individuais ou coletivas;

✓ **Campanhas informativas e Educativas:** Outros temas de saúde pública também devem ser lembrados, inserindo-se dentro de um contexto mais amplo, por isso são pertinentes as realizações de campanhas educativas, bem como outras de temática específica sobre a violência, de modo a alcançar mulheres vítimas de violência, as pessoas suscetíveis a sofrer e/ou cometer atos de violência, autores de violência contra a mulher e a sociedade em geral.

Disseminando as atividades à população, ofertando visibilidade sobre as políticas públicas implantadas para mulheres no município, facilitando o acesso da comunidade ao conhecimento de seus direitos e deveres, trabalhando a prevenção e a orientação, a OSC se coloca à disposição do CRM/SADS, o que permite contribuir para o fortalecimento de políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

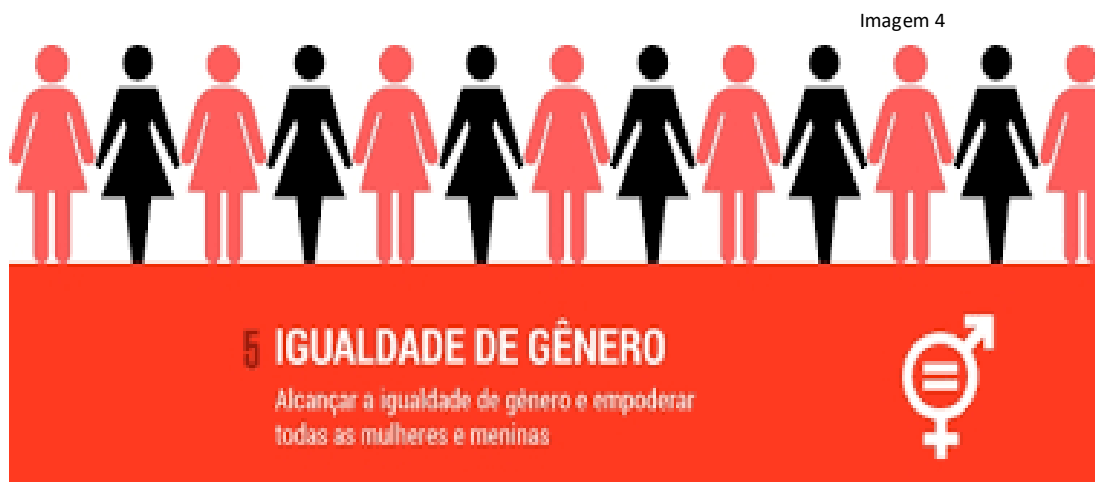
6.3 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Trabalhar no enfrentamento da violência contra a mulher e da violência de gênero é integrar junto as ações e articulações, potencializando e ampliando as Políticas Públicas já existentes, garantindo a efetivação e o acesso aos direitos, transmutando, dignificando a incumbência da Coordenadoria Especial da Mulher.

- ✓ Bases de Intervenções; Prevenção e informação, Saúde Integrativa, Rodas de Conversas, Capacitações, workshop, Mídias, Arteterapia, Atendimento Jurídico, Grupos Preventivos e Reeducativos.

- ✓ Vínculos Associativos; Campanhas e ações, extensão e ampliação dos direitos humanos das mulheres, parcerias no combate à violência contra a mulher e à violência de gênero, parceria com empresas públicas e privadas, articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público, Articulação com as Polícias, Civil, PM e GCM, podendo estender a Polícia Rodoviária e Corpo de Bombeiros.

- ✓ Articulações; Coordenadoria da Mulher, Acessória Jurídica, Arteterapia, Encaminhamentos e Ampliação e Divulgação das Políticas Públicas já existentes.



GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

As demonstrações acima definem as estratégias que venham complementar o objetivo e a metodologia do trabalho juntamente com as metas a serem alcançadas.

Articulações e produção de materiais previstos:

- Estabelecer parcerias com mídias externas, para apoiar campanhas e dar visibilidade aos serviços oferecidos pela Coordenadoria da Mulher referente as realizações do CRM – Centro de Referência da Mulher - articular com ações de comunicação junto à Prefeitura de Atibaia;
- Produção de cartazes com informações das atividades e serviços oferecidos pelo CRM - Centro de Referência da Mulher, com fixação em locais de grande circulação;
- Executar e apoiar campanhas de emancipação da mulher no município de Atibaia;
- Produção de folhetos, cartilhas informativas, para contribuir em eventos, como rodas de conversar e palestras; **(obs. Todo o material de mídias obrigatoriamente terá o logo da PEA).**
- Portfolio institucional do CRM - Centro de Referência da Mulher em parceria com o a Execução do Projeto Girassol para apresentações junto a parceiros da rede socioassistencial;
- Prever dentro dos previstos orçamentários destinados às mulheres em situação de violência.

Parcerias sugeridas:

- CRAS e CREAS;
- Secretaria municipal de saúde, UBS e Posto de atendimento;
- Secretaria municipal de segurança pública (Civil, Militar e GCM);
- Ministério público;
- Poder judiciário;
- Secretaria da educação;
- Secretaria da habitação;
- Vínculos nas comunidades;
- PAT – posto de atendimento do trabalhador;
- Organizações de sociedade cível
- Parceria com universidades;
- Conselho tutelar;
- Fundo de solidariedade
- Coligação dos gestores nos centros comunitários e associações de bairros
- Conselhos Municipais, principalmente o COMMATI

7. FORMA DE AFERIMENTO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição se dará através de listas de presença, depoimentos dos beneficiários e pesquisa de satisfação, relatório de atividades e fotografias previamente autorizadas, monitoramento da supervisão e do departamento da mulher.

7 a. Indicadores Qualitativos:

- Melhora da autoestima por parte das mulheres vítimas de violência;
- Participação do público alvo nas ações promovidas pelo projeto;
- Conscientização da sociedade das questões relativas às violências de gênero;
- Empoderamento feminino no desenvolvimento humano e profissional;
- Participação nas rodas de conversa semanais;
- Satisfação das(dos) beneficiárias(os) na participação nos grupos e rodas de conversa;
- Capacitação dos profissionais da rede de proteção a mulher vítima de violência.

7. b. Indicadores Quantitativos:

- Número de mulheres vítimas de violência a participarem dos grupos de arteterapia;
- Número de equipamentos públicos e privados a participarem das ações promovidas pelo projeto;
- Número de profissionais da rede de proteção a mulher a participarem das capacitações;
- Quantidade de material gráfico, mídias eletrônicas e folders distribuídos para conscientização da sociedade;
- Número de reuniões e ações promovidas pelo projeto;
- Quantidade de atendimentos (individual ou em grupo) e encaminhamentos realizados individualmente.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Atendimento Jurídico	Atendimento da vítima, análise de todas as informações coletadas pela equipe multidisciplinar, verificando as estratégias e medidas cabíveis diante da lei. Orientação e encaminhamento a delegacia de polícia se necessário e outros processos jurídicos.
Arteterapia em Grupo	Atendimento em grupos e individuais, sendo nos grupos serão 80 mulheres, divididos em 4 grupos com no máximo 2 horas de duração
Arteterapia individual	Cadastramento de no mínimo 8 mulheres por semana, para atendimento individual/ mês em turnos alternados
Supervisão	Acolher, amparar, dar suporte as equipes envolvidas, evitando traumas e síndromes, estudos de caso individuais e em grupos, atendimento individual, avaliação dos protocolos de atendimento, estendendo para capacitação das equipes técnicas. O atendimento estende para : equipe técnica da OSC/ CRM /SADS e equipes da Rede Socio Assistencial.

9. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA:

CARGO/FUNÇÃO	QTDE	REMUNERAÇÃO	TOTAL MÊS R\$	TOTAL ANO R\$
Supervisora Função - Graduação em Psicóloga Especialista em Violência Doméstica	01	Mensal	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Advogada - Especialista na área da família - OAB	01	Mensal	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Arte terapeuta Função - Graduação em Psicóloga, Pós Graduada em Dependência Química, Pós Graduada em Arteterapia e Expressões Criativas	01	Mensal	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Arte terapeuta Função - Graduação em Psicóloga, Pós Graduada em Dependência Química, Pós Graduada em Arteterapia e Expressões Criativas	01	Mensal	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Administrativo	01	Mensal	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

10. RECURSOS FÍSICOS:

O atendimento será executado nas dependências no Centro de Referência da Mulher – CRM, localizado à Rua Jose Bonifácio, 49 – Jardim Brasil – Atibaia/ SP.

11. RECURSOS MATERIAIS:

Formulários, materiais de papelaria, materiais de pintura, argila, lápis de cor, tecidos, jogos, caixa de som, multimídias, projetor, música, dança, narração, contação de história, escrita criativa, fotografia, leitura ou áudio visual.

12. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
Material de Consumo	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
Serviços de terceiros Pessoa jurídica	R\$ 9.530,00	R\$ 114.360,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

13. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da Despesa	Horas semanais	Unidade	Qtd. Meses utilizados	Valor Unitário	Total
1	Profissional em Arte Terapia	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10 horas	Mensal	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
2	Profissional em Arte Terapia	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10 horas	Mensal	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
6	Supervisor Equipe Técnica	Outros Serviços Pessoa Jurídica	5 horas	Mensal	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
9	Advogado	Outros Serviços Pessoa Física	20 horas	Mensal	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
10	Gestor Financeiro	Outros Serviços Pessoa Jurídica	5 horas	Mensal	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
11	Serviços Contábeis	Outros serviços Pessoa Jurídica		Mensal	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
14	Material de Papelaria /Escritório/ Arte terapia	Material consumo		Mensal	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

15	Despesas com Transportes (Municipal /Intermunicipal/Interestadual)	Outros Serviços Pessoa Jurídica		Mensal	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
16	Estadia Emergencial	Outros Serviços Pessoa Jurídica		Mensal	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
17	Alimentação (eventual)	Material consumo		Mensal	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
18	Itens de Higiene Pessoal/Vestuário	Material consumo		Mensal	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	Valor (R\$)
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGOS)	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.640,00
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ 114.360,00
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	R\$
TOTAL GERAL	R\$ 120.000,00

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso: Municipal

Previsão de Início: 01/01/2025

Previsão de Término: 31/12/2025

Parcelas: Mensais

Número de Parcelas: 12

Valor de cada parcela: 10.000,00 (Dez mil reais)

Total: 120.0000,00 (Cento e Vinte mil reais)

16. VALOR PER CAPITA

Valor Per Capita: R\$ 10,41

Quantidade: 80

Valor Total: R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 120.000,00

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 10 de Dezembro de 2024

Representante Legal:

Presidente: William Brito Claro

Assinatura:



WILLIAM BRITO CLARO

Responsável pelo Plano de Trabalho:

Fabiana Cerimeli – CRESS 52.886

Assinatura:



FABIANA CERIMELLI

